



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 15 de abril de 2026

Edição N.º 1942

DECRETO Nº 787/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Divulga o feriado nacional o dia 21 de abril, no âmbito do Município de Jaguaribara, alusivo ao Dia de TIRADENTES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022, e

Considerando que com a proclamação da República, Tiradentes foi convertido em um mártir e herói nacional. Com isso, o dia de sua morte transformado em feriado por meio do Decreto nº 155-B, em 14 de janeiro de 1890;

Considerando que, entretanto, em 1930, o dia da morte de Tiradentes deixou de ser feriado e só foi restabelecido como feriado em 1933. A data deixou de ser feriado também em 1949 e foi restabelecida novamente como tal durante a Ditadura Militar;

Considerando que isso aconteceu por meio da Lei nº 4.897, de 9 de dezembro de 1965, portanto durante o governo de Humberto Castello Branco. Por meio dessa lei, a data foi instituída como feriado, e Tiradentes foi reconhecido como patrono cívico do Brasil, sendo o dia dedicado honorificamente a essa figura;

Considerando que, o Dia de Tiradentes foi ratificado como feriado nacional por meio da Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002. Essa lei estabelece sete feriados nacionais no Brasil, sendo que o dia 21 de abril é um deles.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO em todo território do município de Jaguaribara a data de **21(vinte e um) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), próxima terça-feira**, em decorrência das **Comemorações do Dia de TIRADENTES (Inconfidência Mineira)**, considerado feriado nacional, para cumprimento pelo comércio local, bancos, empresas, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, instalados no município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 15 de abril de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026012701PE. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA NA NUVEM (SAAS), COM AEROLEVANTAMENTO

ÁGIL INTEGRADO DE ÁREA URBANA DE 1.143HA. Proponente: PREFEITURA EFICIENTE LTDA, inscrita no CNPJ 45.121.817/0001-56, no total de R\$ 182.999,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais). Adjudicado e homologado o objeto a empresa vencedora na forma da lei. ANGELA CRISTINA DE SOUZA MAIA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 15 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026030301-CP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do(a) Agente de Contratação torna público que realizará no dia 05 de Maio de 2026 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2026030301-CP. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SALDANHA, LOCALIZADA NA VILA MINEIRO, S/N, ZONA RURAL – JAGUARIBARA/CE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 10 de Abril de 2026. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026012801-CP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DAS LOCALIDADES DE MACAMBIRA E GADO BRAVO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.** Vencedor: **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.615.710/0001-75**, com o valor total de **R\$ 521.180,33 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**. Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Concorrência Eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 07 de Abril de 2026. **FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA** – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**ONDE LIA-SE**

O Município de Jaguaribara torna público o extrato dos Aditivos Contratuais resultantes do DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025013102-DE: UNIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/21 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 14 de fevereiro de 2026. CONTRATADA: FRETAR TRANSPORTES E SERVIÇOS